# PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI 158/2021.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação de aplicativo específico para dispositivo móvel para o agendamento de consultas médicas, na rede pública de Saúde do Município de Pato Branco.

**AUTOR:** Thania Maria Caminski Gehlen - PP

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 14 de setembro de 2021.

**RELATOR:** Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

## I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Aduz a proponente que o Projeto de Lei em tela visa a criação de aplicativo para dispositivo móvel de internet, com a finalidade de facilitar a situação da população que necessita realizar o agendamento de consultas da rede pública de saúde do nosso Município.

Informa ainda que, a presente matéria visa otimizar o tempo disponível para pessoas que precisem se deslocar de suas casas, muitas vezes, tendo que ausentar-se de trabalho e descanso para passar horas nas filas dos postos de saúde para agendar uma consulta, inclusive tendo também que sair de suas casas de madrugada, enfrentando riscos à saúde e a própria segurança.

**II - VOTO DO RELATOR**

Após analisar a matéria e diante das respostas aos Requerimentos 182/2022; 183/2022 e 184/2022 elaborados pelo Vereador Romulo Faggion - União Brasil, membro e relator da matéria pela Comissão de Justiça e Redação, especialmente analisando o Ofício 179/2022 assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Liliam Cristina Brandalise, em que a mesma menciona a importância do Projeto de Lei 158/2022 e que estuda-se a implantação do mesmo em uma Unidade de Saúde Piloto, para posterior, de forma gradual e escalonada para que se possa avaliar a estratégia implementando sempre que necessário novos ajustes.

Diante da magnitude da presente matéria, o voto desta relatoria é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei nº 158/2021.

Pato Branco, 2 de junho de 2022.

DIRCEU LUIZ BOARETTO
VEREADOR - PODEMOS
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 13:13:38 -03:00

**III - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 1º de junho de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei nº 158/2021.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2022.

JOECIR BERNARDI:71839445904
VEREADOR - PSD
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 13:40:03 -03:00

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 14:53:29 -03:00